SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0316

**ESTADO DO PARÁ**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**CONSÓRCIO METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**PROTOCOLO DE INTENSÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA GRANDE BELÉM, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e três dias, do ano de 2011, os Municípios da Região Metropolitana de Belém, na pessoa de seus respectivos Prefeitos, reunidos em Belém, estado do Pará, no Centro de Convenções da Amazônia – Hangar, reconhecendo a importância da implantação de ações voltadas ao tratamento de resíduos sólidos;
**Considerando**, que a disposição inadequada de resíduos sólidos tem gerado um dos mais graves problemas ambientais do nosso tempo;
**Considerando** que a competência material para a proteção ambiental é comum a todos os entes da federação (art.23, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), além do que deve o Município versar de forma administrativa e jurídica sobre assuntos de interesse local, *ex vi* art. 30, I da Constituição Federal.
**Considerando** que a gestão consorciada tem capacidade de evitar a pulverização de múltiplas áreas de atuação, nomeadamente no tange o destino final dos resíduos sólidos, com a conseqüente redução dos custos de operação em escala intermunicipal;
**Considerando** que a Lei Federal nº 11.107/05 dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos, instituindo um marco normativo e regulatório, o que vem favorecer a cooperação entre os entes federativos, conforme previsto no artigo 24 da Constituição Federal.
EM VISTA DO XPOSTO, OS MUNICÍPIOS ABAIXO RELACIONADOS, QUALIFICADOS E DEVIDAMENTE REPRESENTADOS,

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**DELIBERAM:**
Constituir o **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA GRANDE BELÉM**, que se regerá pelo disposto na Lei nº 11.107, de 6 de Abril de 2005, e respectivo regulamento, pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos que adotar.
Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos a seguir mencionados resolvem:
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – São subscritores deste Protocolo de Intenções:
O **Município de Belém,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Antônio Lemos, s/n, Centro, Estado do Pará, CEP: 66.020-240, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Duciomar Gomes da Costa;**
O **Município de Ananindeua,** pessoa jurídica de direito interno, com sede na BR 316, Km 8, Estado do Pará, CEP : 67.033-010, neste ato representado por seu Prefeito , o Sr. **Helder Zahluth Barbalho;**
O **Município de Marituba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia BR 316, Km 12, Estado do Pará, CEP- 67.103-000, neste ato representado por seu Prefeito , o Sr. **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto;**
O **Município de Benevides**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, nº 01 CEP: 68.795-000, neste ato representado por seu Prefeito , o Sr. **Edmauro Ramos de Faria;**
O **Município de Santa Izabel do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 15, Estado do Pará, CEP: 68.796-000, neste ato represntado por seu Prefeito , o Sr. **Carlos Marió de Brito Kató;**
O **Município de Santa Bárbara do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Barão do Rio Branco,s/n, Estado do Pará, CEP: 68.790-000, neste ato represent ado por seu Prefeito, o Sr. **Ciro Souza Goes**;
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Protocolo de Intenções, após sua ratificação, por meio de pelo menos 1/3
( um terço) dos municípios que o subscreveram, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA GRANDE BELÉM**.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusula e condições, bem como os órgãos de direção serão definidas em Assembléia Geral especificamente convocada.
**Parágrafo Único** – Fica definida uma comissão composta por dois representantes de cada Município, sob a coordenação da FAMEP, para desenvolvimento dos trabalhos voltados à criação do Consórcio.

***DUCIOMAR GOMES DA COSTA***
Prefeito do Município de Belém

***HELDER ZAHLUTH BARBALHO***
Prefeito do Município de Ananindeua

***JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO***
Prefeito do Município de Marituba

***EDMAURO RAMOS DE FARIA***
Prefeito do Município de Benevides

***CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ***
Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará

***CIRO SOUZA GOES***
Prefeito do Município de Santa Bárbara do Pará

**Publicado por:**
Francisco Castro de Oliveira
**Código Identificador:**86966719

**ESTADO DO PARÁ**
**MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1219/2011**

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO PEREIRA NOGUEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de BELÉM-PA, no dia 23 de setembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2011.

***CLAUDIO PEREIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Acácio Bonfim Araújo
**Código Identificador:**7FE90B15

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1231/2011**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 422/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para transportar alunos que desenvolverão o Projeto "Barragem de Tucuruí e seus impactos", na cidade de TUCURUÍ-PA, nos dias 23 e 24 de setembro de 2011, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2011.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Acácio Bonfim Araújo
**Código Identificador:**390F0AE3

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1246/2011**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0978/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, registrada sob a Matrícula nº 1969, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 24 de outubro a 23 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2011.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Acácio Bonfim Araújo
**Código Identificador:**6CE8176C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1247/2011**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 432/2011-SEMEC.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para entrega da Prestação de Contas no Tribunal de Contas dos Municípios, na cidade de BELÉM-PA, nos dias de 27 a 29 de Setembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 27 de Setembro de 2011.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Acácio Bonfim Araújo
**Código Identificador:**7632A8ED

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1248/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1075/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora EURÍDICE NASCIMENTO VIANA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu CÔNJUGE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso II, do Art. 115, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Setembro de 2011.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 27 de Setembrom de 2011.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Acácio Bonfim Araújo
**Código Identificador:**39353740

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1249/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1074/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao servidor CICERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA, registrado sob Matrícula nº 1878, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso II, do Art. 115, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2011.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2011.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Acácio Bonfim Araújo
**Código Identificador:**4ADCBBCC

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 203/2011**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1082/2011 – SEMAD.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica EXONERADO, por motivo de falecimento, o servidor ASCENOR GONÇALVES VIANA, do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA – PMRP-OAP-020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº. 259/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2011.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2011.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Acácio Bonfim Araújo
**Código Identificador:**7A277092

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2011**

Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 028/2011 – SMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELI TEREZINHA CHICOCI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte,

Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, período aquisitivo 26 de março de 2010 a 25 de março de 2011. Período de Gozo 30 de Setembro a 30 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2011.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**A4FE1253

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2011**

Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 028/2011 – SMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELI TEREZINHA CHICOCI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, período aquisitivo 26 de março de 2010 a 25 de março de 2011. Período de Gozo 30 de Setembro a 30 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2011.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**C44E4C41

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0295/GPMAAN/2011**

DECRETO Nº 295/GPMAAN/11 21 de Setembro de 2011.

"Altera o Decreto nº 066/2010 – BO 00215/2010.001557-9 de 20 de Outubro de 2010, onde nomeia o Comitê Gestor do Telecentro**".**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Comitê Gestor do Telecentro Comunitário os respectivos titulares e suplentes representados abaixo;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – TITULAR - Geralvina Batista de Almeida Souza e SUPLENTE – Fabiana de Almeida Silva.

REPRESENTANTES DO TELECENTRO – TITULAR - Nivone Letícia Rissardi e SUPLENTE – Carlos Dias Oliveira Melo.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO – TITULAR – Francisco Vieira e SUPLENTE – Ronaldo da Rocha Pereira.

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE – TITULAR – Noelia Maria Pereira e SUPLENTE – Cristiane Tavares de Amorim.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – TITULAR – João Miguel Carvalho dos Reis e SUPLENTE – Luiz Lourenço de Carvalho.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 21 de Setembro de 2011.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**E6A2E082

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0295/GPMAAN/2011**

DECRETO Nº 295/GPMAAN/11 21 de Setembro de 2011.

"Altera o Decreto nº 066/2010 – BO 00215/2010.001557-9 de 20 de Outubro de 2010, onde nomeia o Comitê Gestor do Telecentro**".**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Comitê Gestor do Telecentro Comunitário os respectivos titulares e suplentes representados abaixo;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – TITULAR - Geralvina Batista de Almeida Souza e SUPLENTE – Fabiana de Almeida Silva.

REPRESENTANTES DO TELECENTRO – TITULAR - Nivone Letícia Rissardi e SUPLENTE – Carlos Dias Oliveira Melo.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO – TITULAR – Francisco Vieira e SUPLENTE – Ronaldo da Rocha Pereira.

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE – TITULAR – Noelia Maria Pereira e SUPLENTE – Cristiane Tavares de Amorim.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – TITULAR – João Miguel Carvalho dos Reis e SUPLENTE – Luiz Lourenço de Carvalho.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 21 de Setembro de 2011.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**0FFEA05B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aos interessados na licitação nº 045/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que em 27 de Setembro de 2011, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Setembro de 2011

***CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Cleudenice Bonfim de Macedo
**Código Identificador:**7856B6E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aos interessados na licitação nº 045/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que em 27 de Setembro de 2011, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Setembro de 2011

***CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Cleudenice Bonfim de Macedo
**Código Identificador:**1D7A004E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECLARAÇÃO DO RGF**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)**

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, referente ao **2° (Segundo)** quadrimestre do exercício de 2011:
**1-** Demonstram atendimento aos limites definidos da **LRF**, relativamente:
***** As dividas consolidadas e mobiliaria de operação de créditos inclusive por antecipação de receita, e despesas total com o pessoal para o poder executivo;
***** Á despesa total com o pessoal, para todo o legislativo;
**2-** Foram publicados contendo os elementos dispostos no art. 55 Lei Complementar nº 101;
**3-** Os referidos Relatórios foram publicados com afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais do Município.
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 26 de Setembro de 2011.**

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

***DÉLIO AMARAL VIANA***
Contador CRC/9858-O

***DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA***
Coordenador do Controle

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**214CF3BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECLARAÇÃO DO RGF**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)**

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, referente ao **2° (Segundo)** quadrimestre do exercício de 2011:
**1-** Demonstram atendimento aos limites definidos da **LRF**, relativamente:
***** As dividas consolidadas e mobiliaria de operação de créditos inclusive por antecipação de receita, e despesas total com o pessoal para o poder executivo;
***** Á despesa total com o pessoal, para todo o legislativo;
**2-** Foram publicados contendo os elementos dispostos no art. 55 Lei Complementar nº 101;
**3-** Os referidos Relatórios foram publicados com afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais do Município.
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 26 de Setembro de 2011.**

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

***DÉLIO AMARAL VIANA***
Contador CRC/9858-O

***DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA***
Coordenador do Controle

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**40D4C975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECLARAÇÃO DO RREO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)**

Declaramos sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária **(RREO)** do Município de Água Azul do Norte, referente ao **4° (Quatro) Bimestre** do exercício de 2011, foi publicado com afixação no mural da **Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais Secretarias,** no dia **26 de Setembro de 2011**, contendo os elementos dispostos no **Art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 26 de Setembro de 2011.**

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

***DÉLIO AMARAL VIANA***
Contador CRC/9858-O

***DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA***
Coordenador do Controle

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**3AD2C005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECLARAÇÃO DO RREO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)**

Declaramos sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária **(RREO)** do Município de Água Azul do Norte, referente ao **4° (Quatro) Bimestre** do exercício de 2011, foi publicado com afixação no mural da **Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e demais Secretarias,** no dia **26 de Setembro de 2011**, contendo os elementos dispostos no **Art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 26 de Setembro de 2011.**

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

***DÉLIO AMARAL VIANA***
Contador CRC/9858-O

***DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA***
Coordenador do Controle

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**BF8580F0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO Nº 018/2011**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁ RIA MUNICIPAL** que se realizará no dia 11/10/2011 às 10:00 horas, no Auditório Orlando Nunes no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis. O edital deverá ser adquirido mediante a apresentação do comprovante de depósito realizado em conta da Prefeitura Municipal ( Banco do Brasil, Ag.3951-9, C/C 16309-0 ), no valor de 50,00 ( cinquenta ) reais, na Prefeitura, na sala da CPL.

***PRESIDENTE DA CPL***

**Publicado por:**
Ana Lidia Nunes do Nascimento
**Código Identificador:**1A824FD9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 187/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de internet, para atender diversas unidades de saúde e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Abertura: 13/10/2001 as: 09h30min.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m e/ou por E-mail: licitação.pmsfx@hotmail.com

***HARLENILSON MATOS DA SILVA***
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

**Publicado por:**
Harlenilson Matos da Silva
**Código Identificador:**345F4790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos, faz saber que o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE SANTANA,** classificado no Concurso Público nº 001/2009, em 5º lugar para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, convocado em 24/08/2011, comunicou sua desistência em assumir o cargo por já prestar serviços em outra empresa.
São Félix do Xingu-PA, 27 de setembro de 2011.

***JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO***
Chefe do Departamento de Recurso Humanos

**Publicado por:**
Joselandia Barbosa de Aquino
**Código Identificador:**0B676697

